

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DO

MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 97.521.225/0001-25

Código ISIN: BRMXRFCTF008

Código de Negociação na B3: MXRF11

Tipo ANBIMA: FII Renda de Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 19 de junho de 2026,
sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/210*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

O **MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 97.521.225/0001-25 (“Fundo”), administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”) e gerido pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013 (“Gestor”) e, em conjunto com o Fundo e com o Administrador, “Ofertantes”, em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Coordenador Contratado”), vêm, por meio do presente comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), comunicar a modificação da oferta para (a) alterar determinadas informações constantes na seção 16 do Prospecto Definitivo; e (b) alterar o cronograma da Oferta para incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado e de disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo (“Modificação da Oferta”), de forma que o Cronograma Indicativo da Oferta passa a ser o seguinte:

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem	Eventos	Data Prevista (1)/(2)/(3)/(4)
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	19/06/2026
2	Início das Apresentações de Roadshow para Potenciais Investidores	22/06/2026
3	Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base) Divulgação deste Comunicado ao Mercado referente à Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo	24/06/2026
4	Início do Período de Exercício e de Negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	26/06/2026
5	Início do Período de Subscrição	01/07/2026
6	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	06/07/2026
7	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	08/07/2026
8	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	09/07/2026



Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
9	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	10/07/2026
10	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	13/07/2026
11	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	16/07/2026
12	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	17/07/2026
13	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	23/07/2026
	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	
14	Encerramento do Período de Subscrição	27/07/2026
15	Procedimento de Alocação	28/07/2026
16	Data de Liquidação da Oferta	31/07/2026
17	Data Máxima para Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, do Administrador, do Gestor, da B3 e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início.

⁽²⁾ Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pela Instituição Participante da Oferta que tiver recebido seu Termo de Aceitação (conforme definido no Prospecto), por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida Instituição Participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

⁽³⁾ Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o prazo de colocação ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de colocação, optando por suspender o prazo da Oferta.

⁽⁴⁾ Cronograma alterado para incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado referente à Modificação da Oferta e de disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo em decorrência da Modificação da Oferta, sendo certo que não há alteração de qualquer outra data prevista anteriormente.

Em vista do exposto acima, o Coordenador Líder, o Coordenador Contratado e os Ofertantes comunicam, ainda, que, tendo em vista que o início do Período de Exercício do Direito de Preferência está previsto para 26 de junho de 2026 e o início do Período de Subscrição está previsto para 01 de julho de 2026 e que não houve a adesão de investidores à Oferta, tampouco recebimento de ordens de investimento na Oferta até a presente data, não será aplicável o direito de desistência previsto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160. Em razão do presente Comunicado ao Mercado, a nova versão do Prospecto Definitivo está disponível ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável. O Coordenador Líder e o Coordenador Contratado se certificarão que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre o Fundo, este Comunicado ao Mercado e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou, conforme o caso, nos *websites* das Instituições Participantes da Oferta, do Administrador, do Gestor, da CVM e Fundos.NET escritos abaixo:

(i) ADMINISTRADOR

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, procurar o buscador na parte inferior da página, pesquisar pelo “Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada” e clicar na página do fundo);

(ii) GESTOR

<https://www.xpasset.com.br/maxirenda/> (neste *website*, clicar em “Emissões”, em seguida clicar em “12ª Emissão” e, então, clicar no documento desejado);

(iii) COORDENADOR LÍDER

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “12 (décima segunda) Emissão do Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada (MXRF11)” e, então, clicar no documento desejado);

**(iv) COORDENADOR CONTRATADO**

<https://www.bancointer.com.br/pra-voce/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “FII - Maxi Renda - 12ª Emissão (MXRF11)”, selecionar a referida emissão por meio do link “Detalhes da Oferta”, e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida);

(v) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na seção inferior da página, clicar no link “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar no valor referente à coluna “Primárias”, na linha “Quotas de Fundos de Investimento em Participações”, localizar o “Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar no documento desejado);

(vi) B3

www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, clicar em “Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada);

(vii) Fundos.NET

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados” e preencher o CNPJ do Fundo na caixa indicada e então selecionar “Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, em seguida selecione o documento desejado); e

(viii) PARTICIPANTES ESPECIAIS E/OU COORDENADORES CONTRATADOS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais e/ou Coordenadores Contratados podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais, dos Coordenadores Contratados e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 12ª (Décima Segunda) Emissão do Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E O COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, O FUNDO E AS NOVAS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO AO FUNDO E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM. LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 24 de junho de 2026.



COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADOR

GESTOR

